

## RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

Ilustríssimo Senhor, Augusto Cesar Pinto do Nascimento, DD. Presidente da Comissão de Licitação.

Venho por meio desse Documento, apresentar Recursos contra a Habilitação da Empresa: DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 11.270.845/0001-40 que não consta o CNAE nº 47.21.1.03 e 47.22.9.01 a Atividade Econômica Principal e demais Atividades Secundárias no CNPJ desta Empresa, para atender as exigências do Edital 2.1 - contratação do fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis** (laticínios, embutidos, e origem animal), conforme especificações e quantitativos, constantes do **Anexo I** deste Edital, em descumprimento com o registro correto do CNAE apropriado para este pregão presencial, automaticamente vem esta Empresa a ser Inabilitada por não atender as exigências prevista na Lei nº 8666/93.

Ref.: EDITAL DE (modalidade Processo Licitatório e Pregão Presencial) nº 001 / 2019.

( Moacir Alves de Moura ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.063.928/0001-58, com sede na Av: Nossa Senhora da Conceição nº 301 – Lagoa de João Carlos – Frei Miguelinho - PE, Fone: 81-98138-8387, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO,**

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.



Recall em  
23/05/2019  
DALIMP  
08:35 hr



1  
2

[The rest of the page is blank white space.]

## I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedo que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, ao arrepio das normas editalícias.

## II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que a licitante que não apresenta no seu CNPJ o CNAE apropriado para poder participar legitimamente deste pregão presencial nº 001/2019, não poderá participar por ter seu ramo de atividade incompatível para atender as exigências deste certame, como diz o próprio Edital - 3.1 **Poderá participar desta Licitação** , 3.1.1. Poderão participar desta licitação **EXCLUSIVAMENTE**, microempresas e as empresas de pequeno porte, em conformidade com o disposto na LC 123/2006, **desde que**: a. possuam objeto **pertinente e compatível com o objeto desta licitação**. Onde vemos que esta empresa não possui o objeto compatível e por isso não está cumprindo com o referido Edital, que é a regra máxima de um certame. Por esse motivo automaticamente se encontra desclassificada a mesma, sem interposição de recursos.

A Comissão de Licitação, acabou por aceitar e credenciou a mesma, tendo em vista está fora do que diz o Edital .

Essa atitude é manifestamente ilegal, à medida que, uma Empresa jamais pode participar de uma atividade que seja incompatível com o objeto da sua Empresa.

É sabido de todos que a prova do cumprimento de toda e qualquer exigência editalícia deve ocorrer para todas as Empresas que participa do Certame, conforme está no ( art. 3º, da Lei nº 8666/93 ).

## III – DO PEDIDO







De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja

Anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos  
P. Deferimento

Local e data, Frei Miguelinho, 21 de Janeiro de 2019.



*Moacir Alves de Moura*

MOACIR ALVES DE MOURA – ME  
PROPRIETÁRIO

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL | Jobson Severino Mouras Lucena - Tabelião  
Avenida Central 15 - Centro - Frei Miguelinho - PE - CEP: 55.780-000  
☎ (81) 99198-8492 ✉ cartoriofreimiguelinho@gmail.com

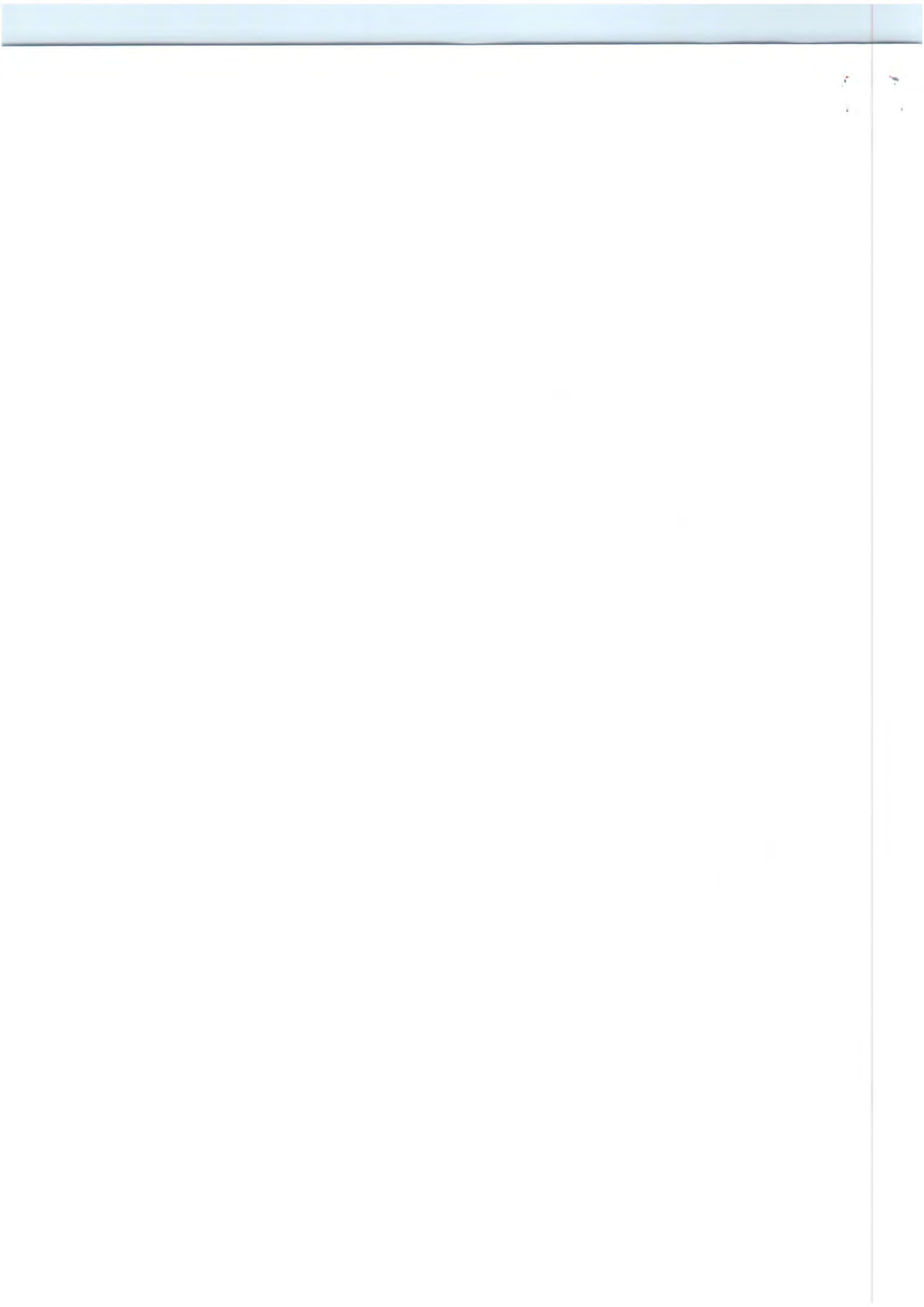
CARTÓRIO  
FREI MIGUELINHO

Reconheço por Semelhança a firma de: MOACIR ALVES DE MOURA.

Dou fé. Frei Miguelinho-PE, 23/01/2019  
08:19. Em testº 1 da verdade. (a) CELSO DOS SANTOS LIRA - ESCRIVENTE Emol: R\$ 3,59.  
TSNR: R\$ 0,80. FERC: 0,40  
Selo: 0160077.OJA11201801.00839




consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/setodigital](http://www.tjpe.jus.br/setodigital)



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.270.945/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/10/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV DUQUE DE CAXIAS</b>		NÚMERO <b>678</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>55.299-437</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEVERIANO DE MORAES FILHO</b>	MUNICÍPIO <b>GARANHUNS</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DALIMPCOMERCIO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(87) 3761-3370</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/01/2019** às **09:04:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4





Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

5



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.063.928/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/03/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MOACIR ALVES DE MOURA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FRIGORIFICO TODO DIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV NOSSA SENHORA DA CONCEICAO</b>	NÚMERO <b>301</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>55.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POVOADO LAGOA DE JOAO CARLOS</b>	MUNICÍPIO <b>FREI MIGUELINHO</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(81) 8138-8387</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/01/2019 às 09:44:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

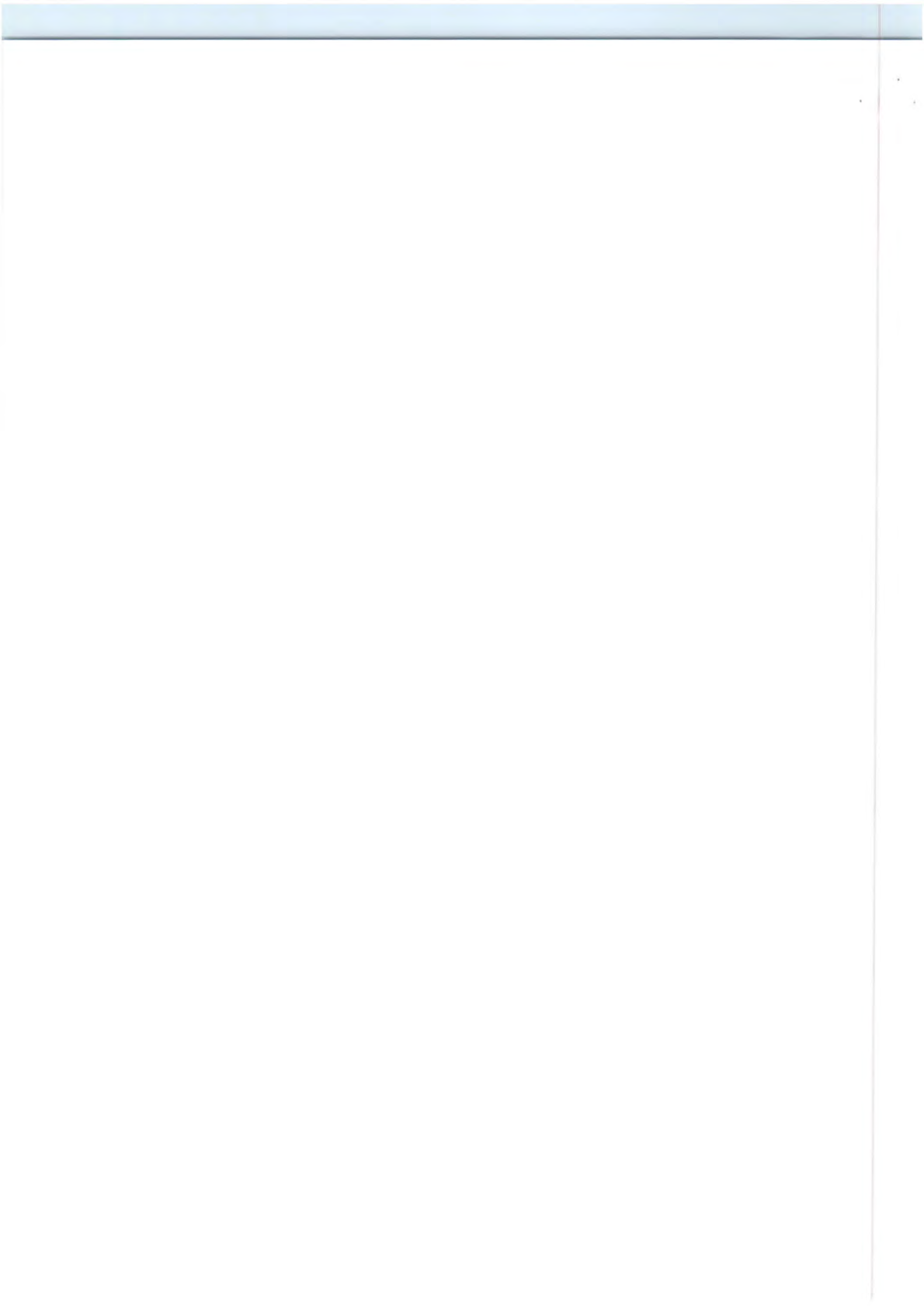
Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

6





procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[classificação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
<input type="text" value="busca por palavra chave ou código"/> <input type="text" value="4722901"/>	<input type="text" value="classificação"/> <input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>

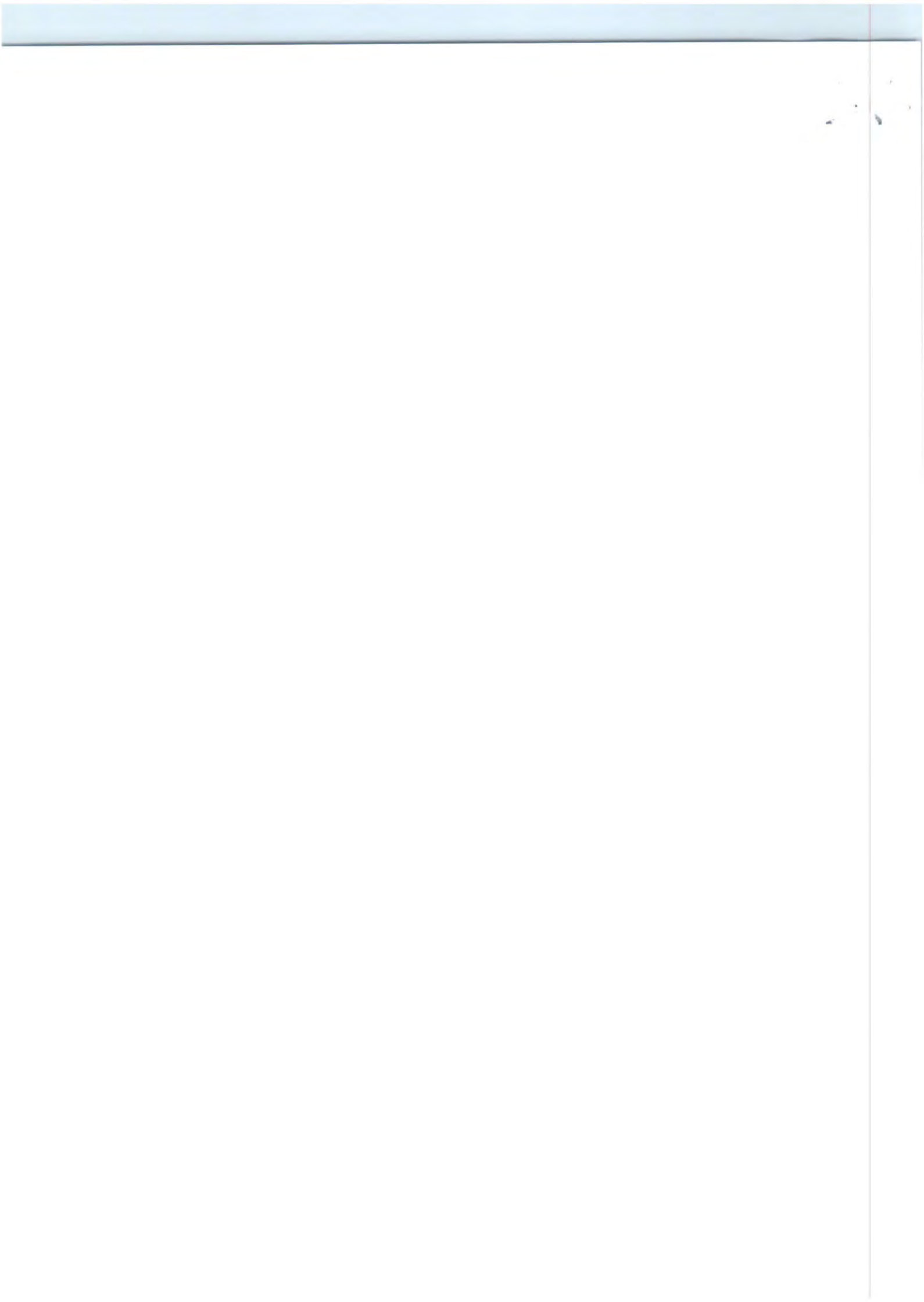
Subclasses encontradas: **12**

Mostrar **100** registros por página

Código	Descrição
<a href="#">4722-9/01</a>	ABATE DE ANIMAIS ASSOCIADO AO COMÉRCIO; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4722-9/01</a>	ABATEDOURO DE ANIMAIS ASSOCIADO AO COMÉRCIO; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4722-9/01</a>	AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS, FRIGORIFICADAS; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4722-9/01</a>	AÇOUGUE; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4722-9/01</a>	CARNE BOVINA; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4722-9/01</a>	CARNE DE CAPRINO, OVINO, EQUÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4722-9/01</a>	CARNE SUÍNA; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4722-9/01</a>	CARNES FRESCAS, FRIGORIFICADAS, CONGELADAS; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4722-9/01</a>	CASA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4722-9/01</a>	FRANGO ABATIDO; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4722-9/01</a>	MIÚDOS, VÍSCERAS; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4722-9/01</a>	PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS (COELHOS (LEBRES), PATOS, PERUS, GALINHAS, ETC.); COMÉRCIO VAREJISTA

[Anterior](#) | [Próximo](#)





procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

## Atividades

## Estrutura

busca por palavra chave ou código

4721103

classificação

classe

CNAE-Subclasses 2.3 ▼

buscar

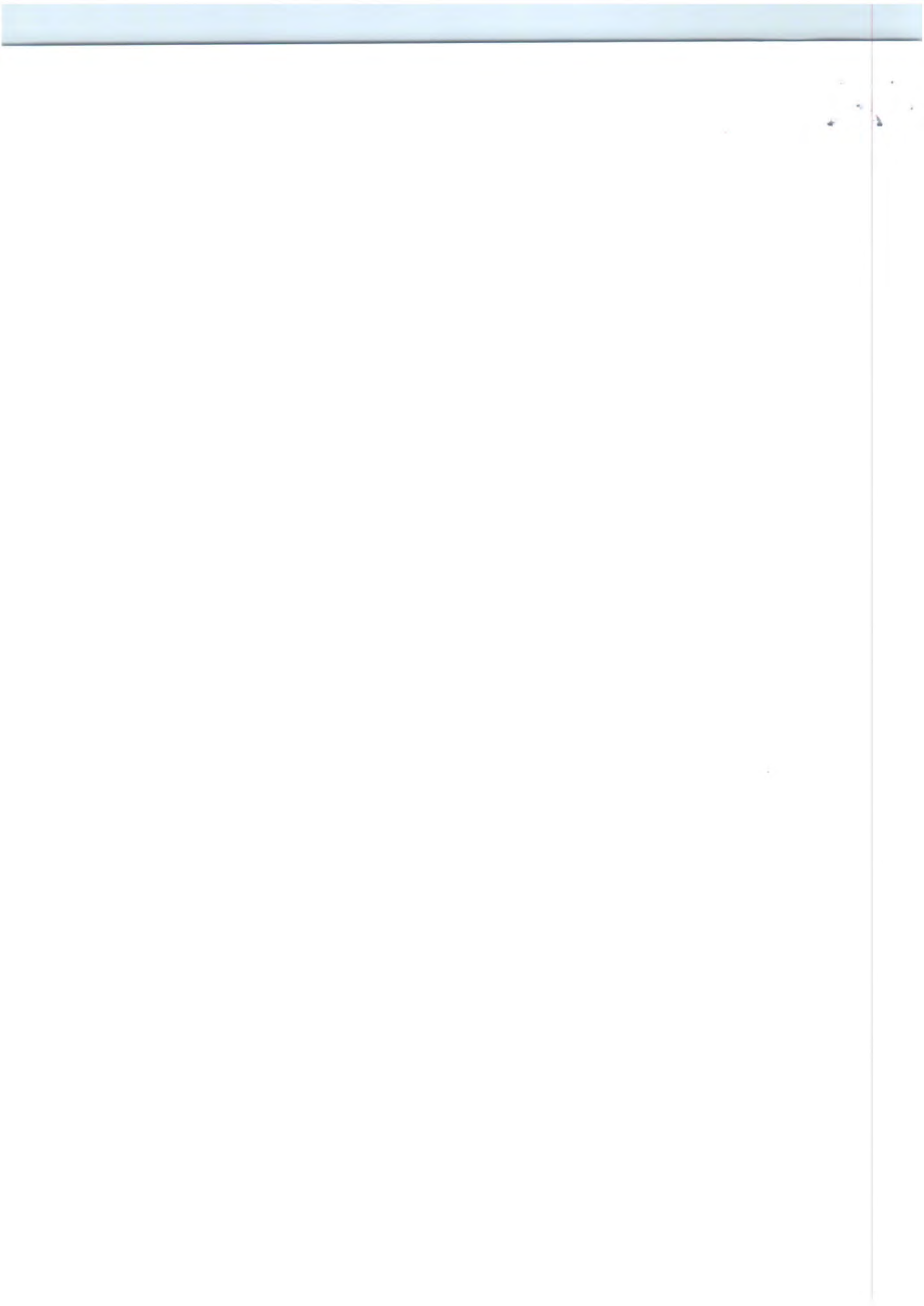
Subclasses encontradas: 11

Mostrar 100 ▼ registros por página

Código	Descrição
<a href="#">4721-1/03</a>	CARNES CONSERVADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
<a href="#">4721-1/03</a>	CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4721-1/03</a>	DELICATESSEN ESPECIALIZADA EM FRIOS E LATICÍNIOS; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4721-1/03</a>	DOCE DE LEITE; COMÉRCIO VAREJISTA DE
<a href="#">4721-1/03</a>	FRIOS E CONSERVAS; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4721-1/03</a>	LEITE; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4721-1/03</a>	LEITERIA; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4721-1/03</a>	MANTEIGA, MARGARINA; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4721-1/03</a>	PRODUTOS DE LATICÍNIO; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4721-1/03</a>	PRODUTOS DERIVADOS DO LEITE; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4721-1/03</a>	QUEIJO; COMÉRCIO VAREJISTA DE

Anterior 1 Próximo









# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO

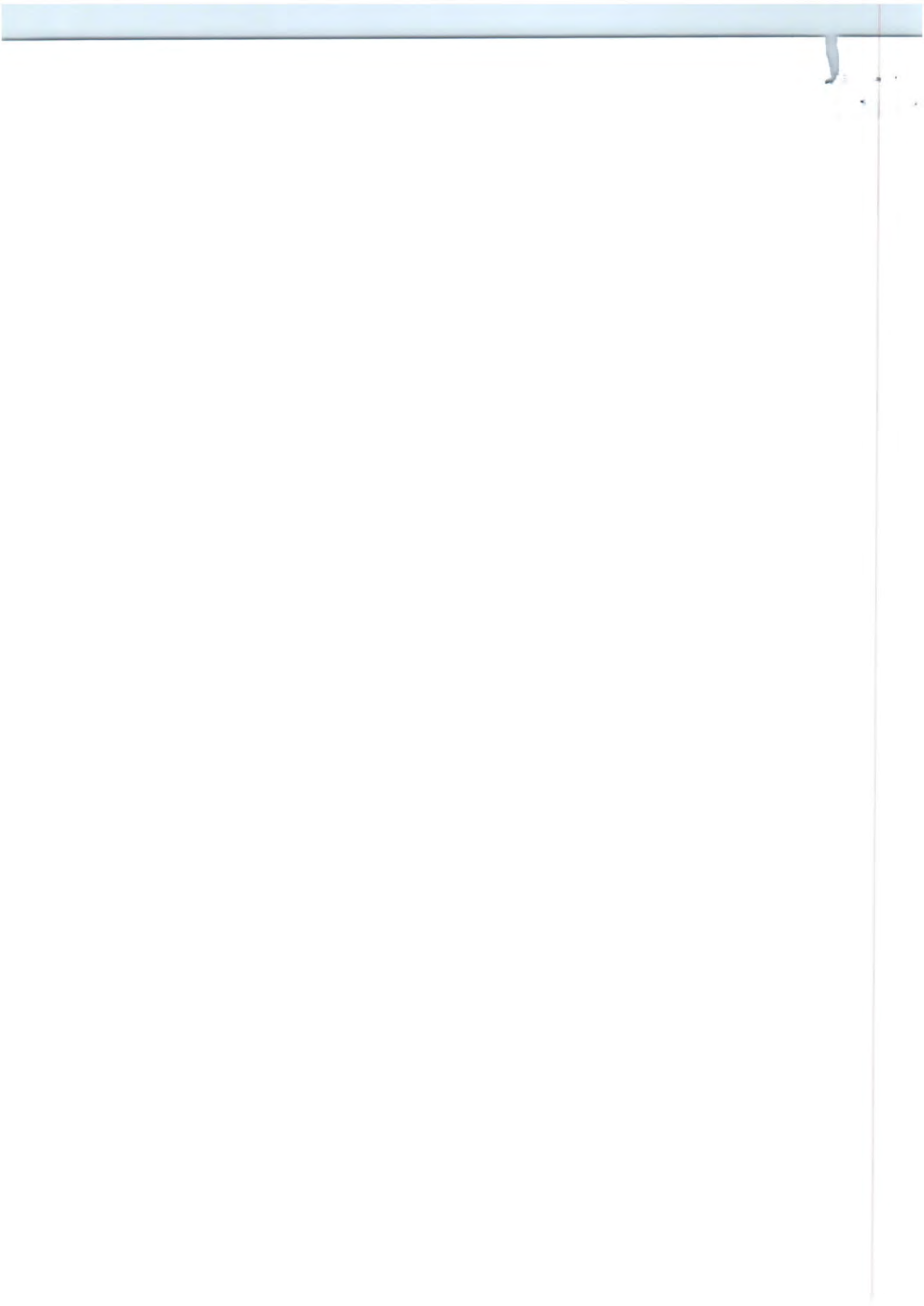
## SECRETARIA DE SAÚDE

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

### Ata da Sessão de Credenciamento e Julgamento de Proposta e de Habilitação Processo Licitatório n.º 001/2019 – Pregão Presencial n.º 001/2019

Ao dia 18 de janeiro de 2019 às 09:00h (nove horas), no prédio sede do Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Frei Miguelinho, sito à Av. Presidente Kennedy, n.º 275 – Centro – Frei Miguelinho - PE, reuniu-se o Pregoeiro Augusto César Pinto do Nascimento com a Equipe de Apoio, composta pelas senhoras: Josefa Eliane Alves, Lilian Alves de Lima, Clodemilda Maria de Moura, designados pela Portaria n.º 004/2019, de 02 de janeiro de 2019, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento da documentação relativa ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a contratação do fornecimento de gênero alimentícios perecíveis (laticínios, embutidos, e origem animal, conforme anexo I deste edital, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 07 de janeiro de 2019, no Diário oficial da União, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido o Senhor Pregoeiro requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação. Esta fase da licitação compreendeu a análise da documentação exigida nos termos do item 4 do edital. Concluída esta fase, foram declaradas como **credenciadas** as licitantes: Alessandro Jorge Bezerra da Silva - EPP, CNPJ: 70.243.928/0001-82, representada por Ângelo Raimundo de Lucena Neto, CPF: 081.907.734-88; Nutrimais Comércio e Distribuição Ltda – ME, CNPJ: 23.966.163/0001-29, representada por Ayrton Gouveia Uchoa Cavalcanti, CPF: 107.241.264-06; Forte Mais Comércio de Produtos de Limpeza Eireli, CNPJ: 30.799.010/0001-08, representada por Marcilio Carlos Martins da Silva, CPF: 092.201.214-8; Dalimp Comércio de Alimentos Eireli – ME, CNPJ: 11.270.945/0001-40, representada por Celso Cavalcanti do Nascimento, CPF: 143.310.124-68; José Edson Tavares Domingos de Freitas - ME, CNPJ: 19.097.521/0001-37, José Edson Tavares Domingos de Freitas, CPF: 072.706.344-83, que não esteve presente na sessão; Sandro G. Da Silva empreendimentos Eireli – ME, CNPJ: 08.061.325/0001-96, representada por Sandro Gonçalves da Silva, CPF: 390.700.184-20; Moacir Alves de Moura – ME, CNPJ: 22.063.928/0001-58, representada por Carlos Roberto da Silva, CPF: 026.347.684-78; Real Mix Comércio Varejista Ltda – EPP, CNPJ: 00.446.627/0001-70, representada por Antonio Cardoso Borges, CPF: 535.400.778-04; Mercadinho Oliveira Eireli – ME, CNPJ: 26.739.555/0001-43, representada por Edmir Rodrigues Ferreira da Silva, CPF: 082.553.754-14. Dando sequência aos trabalhos, o Pregoeiro, após demonstrar que o envelope encontrava-se intacto e submetendo-o a aferição dos participantes, procedeu a abertura do Envelope n.º 01 – Proposta de Preços, das licitantes credenciadas, bem como franqueou a proposta à análise e conferência dos presentes, em consonância com o disposto no edital. Depois de analisada a referida documentação, foram consideradas regulares as propostas de preços abertas e declaradas como **classificadas** as licitantes: Nutrimais Comércio e Distribuição Ltda – ME, que apresentou proposta total com o valor de **R\$ 97.226,08 (noventa e sete mil duzentos e vinte e seis reais e oito centavos)**; Forte Mais Comércio de Produtos de Limpeza Eireli, que apresentou proposta total com o valor de **R\$ 68.882,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**; Dalimp Comércio de Alimentos Eireli – ME, que apresentou proposta total com o valor de **R\$ 77.631,84 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)**; José Edson Tavares Domingos de Freitas - ME, que apresentou proposta total com o valor de **R\$ 97.101,60 (noventa e sete mil, cento e um reais e sessenta centavos)**; Alessandro Jorge Bezerra da Silva – EPP, que apresentou proposta total com o valor de **R\$ 97.188,00 (noventa e sete mil, cento e oitenta e oito)**; Moacir Alves de Moura – ME, **97.219,68 (noventa e sete mil duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**; Real Mix Comércio Varejista Ltda – EPP, que apresentou proposta total com o valor de **R\$ 96.437,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais)**; Mercadinho Oliveira Eireli – ME, que apresentou proposta total com o valor de **R\$ 92.067,00 (noventa e dois mil e sessenta e sete reais)**; a licitante Sandro G. Da Silva empreendimentos Eireli – ME, solicitou a retirada de seus envelopes propostas de preços e documentos de habilitação, alegando que precisava se ausentar da sessão. Ordenada à proposta, teve início e desenvolvimento da etapa de lances das licitantes que ficaram na margem de 10%. Não houve negociação com o Pregoeiro para obtenção de preços melhores.





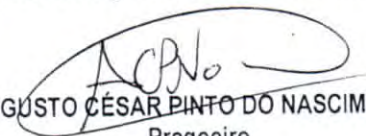


# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO

## SECRETARIA DE SAÚDE

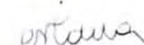
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

Concluída a fase de propostas passou-se à fase de julgamento da habilitação com a abertura do Envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da licitante de melhor proposta. Após as análises feitas e depois de vistos e analisados os documentos foram consideradas **habilitadas** e declaradas como **vencedoras** do pregão as licitantes: Dalimp Comércio de Alimentos Eireli – ME, com o valor total **R\$ 37.015,54 (trinta e sete mil, quinze reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente aos itens 01 e 02, 07 a 14, 16 a 19, 22 e 23 da planilha do Termo de Referência; Forte Mais Comércio de Produtos de Limpeza Eireli, com o valor total **R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais)**, referente aos itens 03 a 06, 15, 20 e 21, da planilha do Termo de Referência. Sendo ressalvado a licitante Forte Mais Comércio de Produtos de Limpeza Eireli, com base no § 1º do art 43, da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularizar a sua documentação de habilitação, relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista, uma vez que apresentou vencidas as certidões de Regularidade Fiscal dos itens 9.2.2, alínea a, Certidão de Regularidade do FGTS, e alínea d, Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal. A licitante Moacir Alves de Moura – ME, manifestou recurso em face a habilitação da licitante Dalimp Comércio de Alimentos Eireli – ME, e a licitante Forte Mais Comércio de Produtos de Limpeza Eireli, sendo concedido prazo de três dias para apresentação de recurso. Os valores propostos estão inseridos no Mapa Demonstrativo de Propostas, que integra este processo., Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão, às 12:58hs.

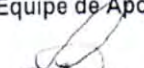
  
AUGUSTO CÉSAR PINTO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

JOSEFA ELIANE ALVES  
Equipe de Apoio

LILIAN ALVES DE LIMA  
Equipe de Apoio

  
CLODEMILDA MARIA DE MOURA  
Equipe de Apoio

DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
Celso Cavalcanti do Nascimento

  
MOACIR ALVES DE MOURA – ME  
Carlos Roberto da Silva







